



Estado de Santa Catarina  
Município de Luiz Alves  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LUIZ ALVES – SC**  
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC  
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

## RESOLUÇÃO 10 /2016

Luiz Alves, 09 de março de 2016.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o pagamento de uma diária e meia cada para Vera Lucia Rossi assistente social e para Crislaine Roza Psicóloga, bem como as inscrições para participação no Curso sobre a Metodologia de Trabalho com Famílias na Proteção Social Básica, promovido pela EGEM, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2016 em Florianópolis.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fernanda Graça De Gasper

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
09/03/2016